



**FACULDADE DO VALE DO JAGUARIBE
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

LEVY DE SOUSA SILVA

**PERSPECTIVAS E DESAFIOS DA INCLUSÃO DO SURDO NO MERCADO DE
TRABALHO: Uma Revisão Integrativa de Literatura**

**ARACATI- CE
2020**

LEVY DE SOUSA SILVA

PERSPECTIVAS E DESAFIOS DA INCLUSÃO DO SURDO NO MERCADO DE
TRABALHO: Uma Revisão Integrativa de Literatura

Trabalho de Conclusão de Curso em formato de artigo científico, apresentado ao Curso de Administração da Faculdade do Vale do Jaguaribe como requisito final para obtenção do título de Bacharel em Administração.

Orientador: Prof. Dr. Márcio de Oliveira Mota.

ARACATI - CE

2020

PERSPECTIVAS E DESAFIOS DA INCLUSÃO DO SURDO NO MERCADO DE TRABALHO: Uma Revisão Integrativa de Literatura¹

Levy de Sousa Silva²
Márcio de Oliveira Mota³

RESUMO

As pessoas com deficiência vêm conquistando relevante espaço e visibilidade social, tornando-se protagonistas na discussão de seus direitos nos diversos setores da sociedade. Esse estudo teve como objetivo identificar as perspectivas e os desafios que envolvem a inclusão do surdo no mercado de trabalho. Tratou-se de um estudo de Revisão integrativa de literatura. O levantamento dos artigos científicos foi realizado durante os meses de maio e junho de 2020 nas bases de dados online, por meio dos descritores: deficientes auditivos, surdos, inclusão e mercado de trabalho. A amostra final desta revisão foi composta por 11 artigos científicos, publicados no período de 2010 a 2020. Os achados dos estudos foram distribuídos nas categorias temáticas: O direito à inclusão da pessoa surda no mercado de trabalho; Desafios e potencialidades da inclusão da pessoa surda no mercado de trabalho. Os estudos ressaltaram que a inclusão relaciona-se à aceitação das diferenças individuais e da valorização do indivíduo. Entre os desafios dos surdos no mercado de trabalho foram destacados: qualificação profissional insuficiente; dificuldades na comunicação e as situações de discriminação e preconceito. As percepções quanto aos aspectos positivos foram: satisfação no trabalho; capacitações em Libras; garantia de intérprete; e a divulgação da cultura surda. Concluiu-se que os surdos ainda enfrentam desafios relacionados às condições de trabalho e, sobretudo, ao estigma social.

Palavras-chave: Inclusão; Mercado de trabalho; Surdo.

ABSTRACT

People with disabilities have been enlarging relevant space and social visibility. They became protagonists of their rights in different segments of society. This study aimed to identify the perspectives and challenges that involve the inclusion of deaf people in the market. This is an integrative literature review study. Scientific articles were carried out during May and June of 2020 in online databases, using the descriptors: Hearing impaired, Deaf, Inclusion, and labor market. The final sample of this review was composed of 11 scientific articles, published from 2010 to 2020. The findings of the studies were distributed in the thematic categories: The right to the inclusion of the deaf person in the job market; and the challenges and potential of including the deaf person in the job market. The studies highlighted that inclusion is related to the acceptance of individual differences. Among the challenges of deaf people in the job market, we can cite insufficient professional qualifications, communication difficulties, and situations of discrimination. The perceptions regarding the positive aspects were job satisfaction, training in Libras and, pledge of an interpreter, and the dissemination of deaf culture. We conclude that deaf people still face challenges related to working conditions and, above all, to social stigma.

Keywords: Inclusion; Job market; Deaf.

¹Artigo apresentado ao Curso de Administração da Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Administração– FVJ. Aracati-CE, 2020.

² Aluno do Curso de Administração da FVJ. Aracati-CE, 2020. E-mail: levysousa53@gmail.com.

³Orientador - Professor do Curso de Administração da FVJ. Aracati-CE, 2020. E-mail: marciomota@fvj.br.

1 INTRODUÇÃO

As pessoas com deficiência vêm conquistando relevante espaço e visibilidade social, tornando-se protagonistas na discussão de seus direitos nos diversos setores da sociedade. A discussão sobre a inclusão no mercado de trabalho é uma temática presente na atualidade, sobretudo no que refere-se à aceitação das diferenças individuais, acessibilidade e no exercício da cidadania (PORTO, 2018; PEREIRA, 2014; VIANA, IRIGARAY, 2016). Nesse contexto, essa pesquisa abordará sobre as perspectivas e desafios que envolvem a inclusão das pessoas surdas no mercado de trabalho.

As políticas de inclusão das pessoas com deficiência são amplamente discutidas na sociedade brasileira. O Brasil está inserido em acordos e documentos que incentivam o desenvolvimento de práticas inclusivas. Esse incentivo baseia-se nos direitos humanos, na fundamentação da Declaração de Salamanca, que trata dos princípios da educação especial, e da convenção da Organização das Nações Unidas que estabelecem direitos das pessoas com deficiência e diretrizes da inclusão (FREITAS; LIMA, 2013; MOURA; SILVA; 2010).

A inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho formal, é um direito assegurado pela constituição brasileira (BRASIL, 1988), garantindo, independentemente do tipo de deficiência, o reconhecimento de seu papel como cidadão, como sujeito ativo no mercado de trabalho. Esse acesso está amparado pela Lei Nº 8.213/91 de 24 de julho de 1991, conhecida como “Lei de Cotas” que dispõe sobre as diretrizes da contratação de pessoas com deficiência nas empresas brasileiras (BRASIL, 1991).

De acordo com o artigo 93 da referida lei, a empresa que possui 100 ou mais empregados deve, por obrigação, reservar entre 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) das suas vagas de empregos, para pessoas com deficiência, variando, proporcionalmente, esse percentual, segundo a quantidade de pessoas empregadas. Portanto, quanto mais pessoas empregadas na empresa, maior será o percentual de contratações de pessoas com deficiência. Apesar da lei está em vigor há mais de 20 anos, é comum que algumas empresas não cumpram suas diretrizes, justificando a não adesão à ausência de qualificação desses profissionais ou desafios que envolvem a acessibilidade na empresa (GIMENES et al., 2014).

O direito ao trabalho para a pessoa com deficiência também é regulamentado pela lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que dispõe sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência. Essa lei destaca entre os direitos fundamentais o direito ao trabalho, definindo a acessibilidade e a igualdade de oportunidades: “A pessoa com deficiência tem direito ao trabalho de sua livre escolha e aceitação, em ambiente acessível e inclusivo, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas” (BRASIL, 2015, p. 3).

Complementarmente, políticas governamentais implantadas pelo Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura (MEC) apoiam os surdos, e têm como propósito a formação humana, social, intelectual e o preparo para o mercado de trabalho da pessoa surda (VIANA, IRIGARAY, 2016).

Desse modo, a inclusão no mercado de trabalho é um direito da pessoa com deficiência, nos mais variados níveis de comprometimento que sejam apresentados. Entretanto, mediante a falta de informação, ou de conhecimento de que as pessoas com deficiência têm direito à convivência e ao acesso aos recursos disponíveis aos demais cidadãos, ainda é fácil presenciar casos de discriminação e exclusão, pois, a maioria da população ainda têm dificuldade de aceitar a diversidade e as diferenças individuais (GIMENES et al., 2014; VIANA, IRIGARAY, 2016).

A definição de surdez relaciona-se ao impedimento da detecção de sons, que pode ser de forma parcial ou total, podendo haver diversos graus de perdas auditivas, relacionadas ao nível de decibéis (dB) (PEREIRA; 2014). Atualmente, o surdo não é reconhecido pela comunidade surda como deficiente, pois esta terminologia está relacionada à inferioridade em relação à pessoa ouvinte. Para o surdo a forma de compreender o mundo acontece por meio de experiências visuais. A pessoa surda é, então, a pessoa que interage com o mundo e manifesta sua cultura por meio da língua de sinais (CARNEIRO; SOARES, 2017).

Quanto aos dados referente à inclusão da população surda no mercado de trabalho, a Relação Anual de Informações Sociais (BRASIL, 2016), destacou que em 2015 haviam 79.389 trabalhadores formais com algum nível de surdez, representando 22,28% do total de 356.345 mil pessoas com deficiência que trabalham formalmente no País. Entretanto, esse número representa menos de 1% da população surda no Brasil, pois, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), a população de surdos brasileira é de 9,7 milhões, caracterizando a inclusão

dos surdos no mercado de trabalho como um desafio a ser superado (LOXE et al., 2019).

A inclusão das pessoas surdas no mercado de trabalho é uma importante conquista que permite a ampliação das relações sociais e o exercício da cidadania, considerando que o surdo possui o direito de ser socialmente ativo, nos variados espaços, sobretudo no mercado de trabalho (PEREIRA; 2014).

O interesse pela temática surgiu mediante a vivência pessoal como surdo, atuante no mercado de trabalho formal, ao qual foi possível perceber as possibilidades da inclusão, como meio de garantia de exercício do papel da pessoa surda na sociedade, bem como os inúmeros desafios enfrentados no cotidiano do trabalho. Assim, surgiu a questão norteadora desse estudo: Quais as perspectivas de inclusão e os desafios enfrentados pelos surdos no mercado de trabalho?

Diante dessas considerações, esse estudo teve como objetivo identificar as perspectivas e os desafios que envolvem a inclusão do surdo no mercado de trabalho, a partir de uma revisão integrativa da literatura.

A realização do presente estudo justifica-se mediante a relevância de fomentar a discussão quanto aos fatores que envolvem os desafios e as perspectivas dessa inclusão. Essa discussão, contribui para que as empresas, pessoas surdas e pessoas ouvintes, compreendam melhor essa realidade, para que possam além de cumprir a função social da empresa, garantir aos seus colaboradores surdos um espaço de trabalho realmente inclusivo (LOXE et al., 2019; VIANA, IRIGARAY, 2016).

2 METODOLOGIA

Tratou-se de um estudo de revisão integrativa da literatura. A revisão integrativa consiste em um método de pesquisa, que objetiva ampliar a compreensão acerca de um determinado fenômeno, por meio da análise dos estudos já publicados, possibilitando a elaboração de novos conhecimentos, fundamentados em pesquisas anteriores. Para desenvolvimento da revisão integrativa foram seguidas as etapas de: identificação do tema e seleção da questão de pesquisa; estabelecimento de critérios de inclusão e exclusão; identificação dos estudos pré-selecionados e selecionados; categorização dos estudos selecionados; análise e interpretação dos resultados; apresentação da revisão / síntese do conhecimento (BOTELHO; CUNHA; MACEDO, 2011).

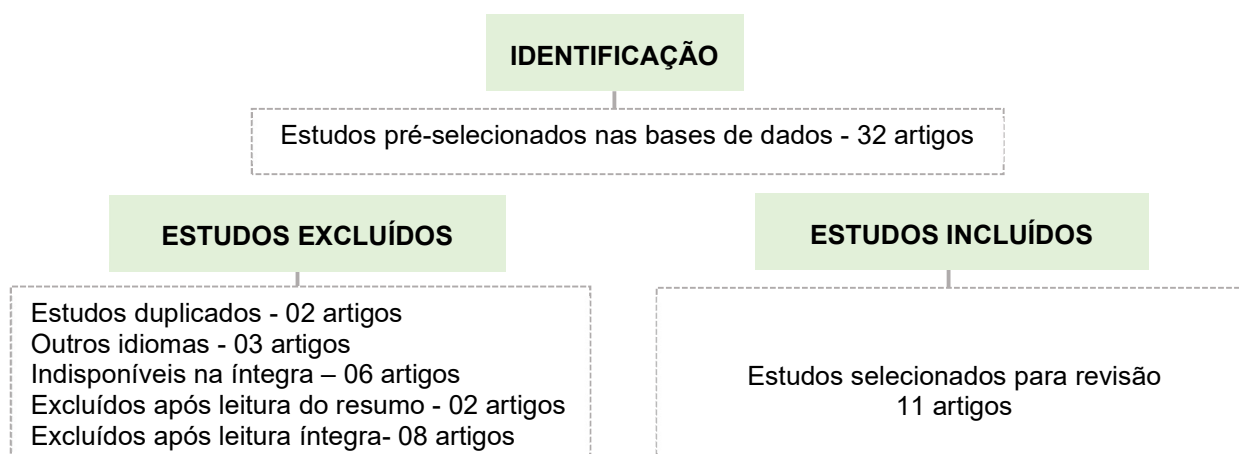
O levantamento dos artigos científicos foi realizado durante os meses de maio e junho de 2020 nos endereços eletrônicos: *Literatura Latino Americana e do Caribe (Lilacs)*, e *Scientific Eletronic Library Online (SciELO)* e *Google Acadêmico*. O processo de seleção objetivou responder à questão da pesquisa: Quais as perspectivas e os desafios que envolvem a inclusão do surdo no mercado de trabalho?

Os critérios de inclusão foram: artigo disponível na íntegra; publicação em língua portuguesa; versão online e gratuita; publicados entre os anos de 2010 a 2020; e abordar sobre a inclusão de pessoas surdas no mercado de trabalho. Os critérios de exclusão compreenderam: estudos repetidos nas bases de dados; editoriais, dissertações e teses. Os descritores para a seleção dos artigos foram: deficientes auditivos, surdos, inclusão e mercado de trabalho.

Na pesquisa inicial foram pré-selecionados 32 estudos que abordavam a temática proposta. Após o processo de seleção, foram excluídas 21 publicações. Destas, duas publicações se repetiram nas bases de dados, três estavam em outro idioma, seis indisponíveis na íntegra, duas foram excluídas após a leitura do resumo e oito foram excluídas após leitura na íntegra, por não abordarem a temática do estudo, resultando no total de 11 artigos selecionados para a revisão integrativa (FIGURA 1).

Os estudos selecionados foram analisados buscando caracterizar os itens de identificação do artigo, revista de publicação, metodologia do estudo, objetivos e principais resultados apresentados. Os achados foram apresentados e distribuídos nas categorias temáticas: O direito à inclusão da pessoa surda no mercado de trabalho; Desafios e potencialidades da inclusão da pessoa surda no mercado de trabalho.

FIGURA 1. Fluxograma da seleção dos artigos para revisão integrativa. Aracati, Ceará, Brasil, 2020.



Fonte: Dados da pesquisa. Bases online de dados (2010-2020).

4 RESULTADOS

A amostra da presente revisão integrativa foi composta por 11 artigos científicos, dispostos nas bases online de dados. O quadro 01 apresenta os artigos segundo autoria, ano de publicação, título do artigo e revista de publicação.

Os resultados revelaram que a maioria dos artigos foi publicada no ano de 2019, com três publicações, seguido do ano de 2014 com duas publicações. Em relação à publicação, observou-se diversificação nas revistas científicas, destacando que a maioria, seis estudos, foram publicados em revistas relacionadas à administração e dois estudos em revistas específicas da cultura surda.

Quadro 1. Apresentação dos artigos segundo autoria, ano de publicação, título e revista de publicação. Aracati, Ceará, Brasil, 2020.

(Continua)

CÓDIGO DO ARTIGO	AUTORES	ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	REVISTA DE PUBLICAÇÃO
A1	DIAS; KUHN; LAMB.	2019	Análise das oportunidades e desafios profissionais dos surdos em seu ambiente de trabalho: um estudo nos municípios de Santa Rosa e Horizontina/RS.	Revista Foco
A2	LEÃO; ALBUQUERQUE	2019	Os desafios para o surdo no ambiente de trabalho.	Língua de Sinais, Identidades
A3	LOXE et al.	2019	A inclusão do surdo no mercado de trabalho formal.	Formadores - Vivências e Estudos
A4	ALBUQUERQUE PONTES; PAIS.	2018	Vulnerabilidade da pessoa surda no mercado de trabalho de Araguaína.	Revista Panorâmica
A5	CARNEIRO; SOARES.	2017	As pessoas surdas e o mercado de trabalho.	Revista Virtual de Cultura Surda

Quadro 1. Apresentação dos artigos segundo autoria, ano de publicação, título e revista de publicação. Aracati, Ceará, Brasil, 2020.

(Conclusão)

CÓDIGO DO ARTIGO	AUTORES	ANO DE PUBLICAÇÃO	TÍTULO	REVISTA DE PUBLICAÇÃO
A6	VIANA, IRIGARAY.	2017	A inserção dos surdos no mercado de trabalho: políticas públicas, práticas organizacionais e realidades subjetivas.	Gestão & Planejamento
A7	BARROS; HUBER	2015	A inclusão e o desenvolvimento de pessoas surdas no mercado de trabalho.	Pedagogia em Foco
A8	EVANGELISTA; SOUZA; TOZZO.	2014	A inclusão do surdo no mercado de trabalho de acordo com sua capacidade profissional.	Revista Ensaios & Diálogos
A9	GIMENES et al.	2014	A dificuldade da inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho.	Revista Eletrônica Saber
A10	FREITAS; LIMA.	2013	Trajetórias de Inclusão do Surdo no Mercado de Trabalho e as Políticas Públicas.	Revista Conhecer
A11	MOURA; SILVA.	2010	Inclusão no mercado de trabalho: um relato de experiência bem sucedido com surdos.	Revista Pandora

Fonte: Dados da pesquisa. Bases online de dados (2010-2020).

Os aspectos referente aos objetivos das pesquisas, métodos e os principais resultados foram apresentados no Quadro 02.

Observou-se que os objetivos das pesquisas relacionaram-se: a discussão quanto à política de inclusão e aos direitos do surdo no mercado de trabalho (BARROS; HUBER, 2015, FREITAS; LIMA, 2013, VIANA; IRIGARAY, 2016); as percepções dos surdos e profissionais quanto à inclusão (CARNEIRO; SOARES, 2017; LOXE et al., 2019); as perspectivas da inclusão do surdo no mercado de trabalho (ALBUQUERQUE PONTES; PAIS, 2018; MOURA; SILVA, 2010); e aos desafios da inclusão (BARROS; HUBER, 2015; GIMENES et al., 2014).

Referente aos métodos de pesquisa, constatou-se que o tipo de estudo predominante entre os artigos foi a pesquisa descritiva com abordagem qualitativa, com sete artigos selecionados. Três artigos foram estudos bibliográficos e um artigo foi estudo de caso. O estudo do tipo descritivo caracteriza-se por permitir a descrição de fatos e fenômenos de uma determinada realidade, por meio de suas variáveis (GIL, 2010). Os estudos com abordagem qualitativa referem-se à compreensão da subjetividade que envolve a realidade estudada. São analisadas as experiências e vivências do universo pesquisado, permitindo que os próprios participantes da pesquisa apontem aspectos relevantes sobre a temática estudada (MINAYO, 2010).

A síntese dos principais resultados apresentados pelos estudos revelaram em seus achados: as percepções dos surdos quanto a inclusão no mercado de trabalho; o sentimento de satisfação do surdo no trabalho formal; os desafios que permeiam a inclusão; a ausência de uma educação qualificada para o surdo; as situações de discriminação e preconceito vivenciadas pelos surdos; a dificuldade de comunicação com os colaboradores ouvintes; a importância da Língua Brasileira de Sinais – Libras e do intérprete no ambiente empresarial.

Quadro 2. Apresentação dos aspectos metodológicos dos estudos segundo objetivos, metodologia e síntese dos resultados e conclusões da pesquisa. Aracati, Ceará, Brasil, 2020.

(Continua)

CÓDIGO DO ARTIGO	OBJETIVOS/METODOLOGIA	RESULTADOS/CONCLUSÕES
A1	<p>Analisar a perspectiva dos surdos em relação às oportunidades, possibilidades de crescimento, ascensão, e aos desafios vivenciados.</p> <p>- Descritivo Qualitativo.</p>	<p>O estudo realizou uma pesquisa com 30 profissionais surdos. A maioria dos participantes entrevistados tinha o ensino médio e trabalhavam no setor de produção da empresa. O estudo destacou que os profissionais surdos entrevistados referiram sentimento de satisfação quanto as funções desempenhadas na empresa. O principal desafio destacado pela pesquisa foi a necessidade de contratação de intérpretes de Libras para reuniões, e a promoção de qualificação por meio do oferecimento de cursos de Libras para colaboradores ouvintes.</p>
A2	<p>Evidenciar os desafios para a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.</p> <p>- Descritivo Qualitativo.</p>	<p>A pesquisa apresentou os resultados de entrevistas realizadas com 27 trabalhadores surdos. Verificou-se que a contratação das pessoas surdas envolve a preparação para a efetivação de um processo de seleção não-discriminatório. Os desafios referidos envolveram a necessidade de formação adequada a pessoa surda, legitimando a Libras como língua de instrução e da capacitação dos profissionais ouvintes em Libras, ou garantia da presença de intérprete, visto que na empresa há predomínio da língua oral, dificultando a comunicação do surdo.</p>

Quadro 2. Apresentação dos aspectos metodológicos dos estudos segundo objetivos, metodologia e síntese dos resultados e conclusões da pesquisa. Aracati, Ceará, Brasil, 2020.

(Continua)

CÓDIGO DO ARTIGO	OBJETIVOS/METODOLOGIA	RESULTADOS/CONCLUSÕES
A3	<p>Compreender as percepções dos Surdos sobre sua inclusão no mercado de trabalho formal.</p> <p>- Descritivo Qualitativo.</p>	<p>A pesquisa foi realizada com três profissionais surdos que relataram suas percepções quanto inclusão no mercado de trabalho. Os relatos dos participantes destacaram que a família ouvinte contribui no apoio e no sucesso da pessoa surda na sua formação e no seu desenvolvimento profissional. Os profissionais ressaltam que no seu cotidiano enfrentam situações de preconceito e de afastamento social devido a sua condição. Evidenciou-se que as empresas não estão preparadas para acolher integralmente a pessoa surda, não conhece a cultura surda e falta apoio, sobretudo na dificuldade de comunicação com os demais profissionais. Outro fator destacado foi a falta de incentivo na qualificação desses profissionais.</p>
A4	<p>Verificar como ocorre a inclusão da pessoa surda no mercado de trabalho de Araguaína/TO.</p> <p>- Descritivo Qualitativo.</p>	<p>O estudo foi realizado com três profissionais surdos que descreveram suas concepções quanto à inclusão do surdo no mercado de trabalho. Os resultados revelaram que apesar das leis que regulamentam vagas para contratação, os surdos enfrentam muitas dificuldades para ingressarem no mercado de trabalho formal, entre as quais destacam-se: a falta de qualificação profissional; as dificuldades de comunicação e as situações preconceituosas. Observou-se a partir dos relatos dos participantes que a inclusão não é uma realidade, pois, as empresas apenas cumprem a legislação.</p>
A5	<p>Destacar como as pessoas com surdez estão vivendo em uma economia capitalista, abordando a dificuldade de arranjar emprego.</p> <p>- Bibliográfico.</p>	<p>O artigo destaca a ausência de uma educação qualificada que prepare as pessoas surdas. A Libras é definida como a língua da pessoa surda brasileira, como meio de interação e manifestação da cultura surda. Os desafios incluem a resistência dos empregadores na contratação de funcionários surdos, ressaltando que quando conseguem trabalhos nas empresas, os surdos enfrentam discriminação em seus trabalhos, sobretudo em relação à comunicação com os ouvintes. Outro fator apontado é que os surdos não conseguem vagas adequadas às suas possibilidade, geralmente as ofertas estão relacionados as linhas de produção.</p>
A6	<p>Avaliar em que medida as políticas de inserção dos surdos no mercado de trabalho têm se revelado eficazes sob a ótica desta minoria, do mercado de trabalho e do próprio Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES).</p> <p>- Descritivo Qualitativo.</p>	<p>A pesquisa destacou a dificuldade da contratação de surdos, considerando que as provas de seleção são de língua portuguesa, a segunda língua para essa população. Como os surdos não conseguem inserir-se nas relações de produção alguns são considerados improdutivos e incapazes para a sociedade. Percebeu-se que o surdo sente-se estranho dentro da organizações, pois sua cultura surda é ignorada, por ser diferente dos ouvintes, destacando a preferência pela Libras como modalidade de comunicação.</p>

Quadro 2. Apresentação dos aspectos metodológicos dos estudos segundo objetivos, metodologia e síntese dos resultados e conclusões da pesquisa. Aracati, Ceará, Brasil, 2020.

(Conclusão)

CÓDIGO DO ARTIGO	OBJETIVOS/METODOLOGIA	RESULTADOS/CONCLUSÕES
A7	<p>Mostrar as dificuldades que envolvem os deficientes auditivos de conseguirem um trabalho.</p> <p>- Bibliográfico.</p>	<p>Os estudos destacaram que a inclusão dos surdos no mercado de trabalho é marcado por marginalização, discriminação e preconceito. Apesar das garantias legais das políticas de inclusão, o espaço de trabalho do surdo ainda não é preparado para suas especificidades. São apontadas dificuldades de comunicação fazendo com que mesmo nos dias de hoje os surdos sejam motivos de chateação e piada entre os colegas de trabalho.</p>
A8	<p>Aprofundar o corpo conceitual que vincula a integração e a valorização do surdo no mercado de trabalho e a inclusão social.</p> <p>- Descritivo Qualitativo.</p>	<p>Os profissionais entrevistados referiram que as empresas procuram conscientizar os funcionários quanto as políticas de inclusão, ressaltando a necessidade de compreensão e interação com os colaboradores surdos. A presença do intérprete de Libras, foi referido como um fator fundamental para a comunicação com a pessoa surda.</p>
A9	<p>Compreender as dificuldades da inclusão do deficiente no mercado de trabalho.</p> <p>- Descritivo Qualitativo.</p>	<p>O estudo destacou que a inclusão do deficiente no mercado de trabalho enfrenta desafios relacionados a qualificação profissional. A vivência da discriminação foi destacada como um fator de exclusão, pois, a percepção de incapacidade por parte dos demais profissionais, limita as atividades do profissional com deficiência, fazendo com que ele desempenhe funções inferior às suas capacidades.</p>
A10	<p>A inclusão do surdo no mercado de trabalho.</p> <p>- Bibliográfico.</p>	<p>O estudo discute a inclusão do surdo no mercado de trabalho destacando o enfrentamento dos trabalhadores à exclusão e garantias constitucionais de acesso ao trabalho. A pesquisa destaca que a inclusão do sujeito surdo no mercado de trabalho, envolve a garantia de acesso às políticas públicas e adequação no mercado de trabalho ao profissional surdo.</p>
A11	<p>-Relatar a experiência de uma Empresa preocupada, com a questão da responsabilidade social e da aceitação de um Surdo no quadro de funcionários como realmente participativo.</p> <p>- Relato de experiência.</p>	<p>A pesquisa retratou a experiência da contratação de um professor Surdo profundo numa unidade do SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial). Constatou-se que após a implementação do curso de Libras, muitos funcionários da empresa comunicam-se utilizando a Libras. Foram contratados outros surdos, bem como garantido intérprete em Libras.</p>

Fonte: Dados da pesquisa. Bases online de dados (2010-2020).

5 DISCUSSÃO

A discussão em relação aos achados dos estudos foi apresentada nas categorias temáticas: O direito à inclusão da pessoa surda no mercado de trabalho e Desafios e potencialidades da inclusão da pessoa surda no mercado de trabalho, as quais foram descritas a seguir.

5.1 O direito à inclusão da pessoa surda no mercado de trabalho

Esta categoria abordou as considerações dos estudos quanto a inclusão da pessoa surda no mercado de trabalho, destacando os direitos que permeiam o acesso e a garantia dos surdos ao trabalho formal.

A inclusão das pessoas surdas no mercado formal de trabalho, é um direito assegurado pela constituição brasileira e pelas leis e estatutos que reconhecem seu papel como cidadão, como sujeito funcional no mercado de trabalho. Essa legislação regulamenta as especificidades e as necessidades dessa população, orientando diretrizes que visam a garantia de acessibilidade e igualdade de oportunidades (FREITAS; LIMA, 2013; MOURA; SILVA; 2010).

Para Evangelista, Souza e Tozzo, (2014) a política de inclusão contribui para que a pessoa surda exerça seu papel como cidadão, tenha garantido seus direitos e deveres, para que, como qualquer outra pessoa, possa estudar, trabalhar e consiga realizar seus objetivos e metas, fazendo com que seja respeitado por suas conquistas e habilidades.

Discutir o termo cidadania para a pessoa surda refere-se aos direitos e deveres da sociedade para com o cidadão, que não deve se restringir apenas ao termos da lei que garantem o direito de cada indivíduo, porém deve ser vivenciado na prática no cotidiano de cada um (FREITAS; LIMA, 2013).

Esse conceito aplicado à comunidade surda remete a luta diária por aceitação das diferenças individuais e aceitação dos ouvintes às especificidades da pessoa surda, que como qualquer outra pessoa, têm garantido seus direitos e deveres, sua cidadania (VIANA, IRIGARAY, 2016). Essa discussão permeia as condições de acesso e inclusão, pois, no mercado de trabalho, as pessoas surdas só farão realmente parte da empresa, se houver a aceitação às diferenças individuais, respeito e valorização (MOURA; SILVA; 2010).

Avanços significativos ocorreram a partir do reconhecimento da Libras enquanto língua no Decreto 5626/05, da Lei 13005/04 (Plano Nacional de Educação) e da Lei 13146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) como meio de garantia que as pessoas surdas tenham acesso à educação bilíngue, sendo a Libras a primeira língua e em português como segunda língua (LEÃO; ALBUQUERQUE, 2019).

Nessa perspectiva, o conhecimento da Libras, como língua, é fundamental para ampliar o conhecimento e qualificar a pessoa surda nas mais diversas áreas de conhecimento, sendo importante que as empresas ofereçam aos seus profissionais ouvintes, os recursos necessários como capacitações na língua, contribuindo para uma melhor dinâmica de trabalho (DIAS; KUHN; LAMB, 2019).

Além de garantia de direitos assegurados por lei, a inclusão relaciona-se a aceitação das diferenças individuais e da diversidade, num processo de cooperação e conhecimento, haja vista que as pessoas surdas têm o direito de serem socialmente ativas para que desenvolvam seus talentos e qualifiquem-se para participarem ativamente do mercado de trabalho (FREITAS; LIMA, 2013)

Compreende-se que no mercado de trabalho, as pessoas com deficiência precisam ser tratadas como qualquer outra pessoa, dentro de suas especificadas, recebendo igualdade de possibilidades. Devem ser considerados elementos fundamentais do trabalhador como: ter profissionalismo, ser assíduo, ser responsável e ter dedicação no desempenho de sua função (GIMENES et al., 2014). Respeitando esses aspectos, a contratação das pessoas com deficiência pode representar aspectos positivos que direcionam relações de trabalho mais afetivas e humanas (LEÃO; ALBUQUERQUE, 2019).

Entretanto, é importante destacar que a inclusão do surdo no mercado de trabalho ainda não é uma realidade, visto que a maioria das empresas se preocupam apenas em cumprir a legislação, garantindo o acesso, não oferecendo as condições de trabalho necessárias para que a pessoa surda possa desempenhar não acolhendo de fato o surdo (ALBUQUERQUE PONTES; PAIS, 2018).

Assim, para a consolidação da inclusão é necessário que o poder público implemente ações de habilitação e qualificação, para que as pessoas com deficiência possam ingressar de forma competitiva no mercado de trabalho. É necessário que sejam garantidas igualdade de oportunidades (GIMENES et al., 2014; LEÃO; ALBUQUERQUE, 2019).

5.2 Desafios e potencialidades da inclusão da pessoa surda no mercado de trabalho

Essa categoria possibilitou a discussão quanto as dificuldades e as potencialidades da inclusão da pessoa surda no mercado de trabalho, destacando os fatores subjetivos, que permeiam os desafios enfrentados pelo surdo no cotidiano do trabalho formal, bem como os aspectos positivos das iniciativas de inclusão.

Os estudos destacaram que apesar da regulamentação e da garantia legal de acesso ao mercado de trabalho, os surdos enfrentam muitos desafios, destacando fatores como: qualificação profissional insuficiente; dificuldades de comunicação em relação aos ouvintes e o convívio com as situações de discriminação e preconceito (BARROS; HUBER, 2015; CARNEIRO; SOARES, 2017; ALBUQUERQUE PONTES; PAIS, 2018).

Referente à qualificação profissional, os estudos destacaram a falta de escolaridade necessária para a ocupação dos cargos em abertos, pois a contratação da pessoa surda está relacionada aos cargos acessíveis, que não necessitem de muita qualificação, resultando em contratação com baixo salário, fazendo com que adesão ao profissional surdo seja apenas, uma medida para evitar multas e ou punições (CARNEIRO; SOARES, 2017; EVANGELISTA; SOUZA; TOZZO, 2014).

No estudo de Loxe et al., (2019), realizado com profissionais surdos, foi evidenciado que as empresas não estão preparadas para receber as pessoas surdas. As transcrições dos discursos dos entrevistados revelaram que as empresas e os funcionários não conhecem a cultura surda, e referem que a inclusão relaciona-se apenas à condição de responsabilidade social da empresa diante da sociedade. Os participantes destacaram ainda que são raras as condições para interação do surdo com os ouvintes e que falta às empresas dedicarem esforços para a capacitação do surdo para que esse profissional possa equiparar-se aos demais na empresa.

A dificuldade de comunicação por meio da Libras, sem intérprete é presente, pois, a maioria das pessoas empregadas são ouvintes e não tiveram acesso à aprender a língua de sinais, dificultando assim, a comunicação (LEÃO; ALBUQUERQUE, 2019).

Eliminar a barreira da comunicação em relação aos ouvintes, é um desafio a ser superado, visto que, no Brasil, as informações são predominantemente circuladas por meio da língua oral, o português, o que dificulta a pessoa surda de compreender

a comunicação no ambiente de trabalho. A comunicação destaca-se, portanto, como a principal dificuldade da pessoa surda, pois sua condição de surdez está relacionado à não poder expressar-se pela língua falada que é predominante para os demais cidadãos (LEÃO; ALBUQUERQUE, 2019).

Além das dificuldades na comunicação, as relações conflituosas e os casos de discriminação revelam-se como fatores condicionantes para a exclusão das pessoas surdas, haja vista que, apesar de as vezes, não ser observada alguma situação nítida de discriminação, o fato de limitar as atividades do profissional, por dificuldade de compreensão, são fatores que restringem o trabalho, e para a pessoa surda, representa um fator de exclusão (DIAS; KUHN; LAMB, 2019; VIANA, IRIGARAY, 2016).

O estudo de Loxe et al., (2019) destacou que as situações preconceituosas limitam o profissional no desenvolvimento de suas competências, restringindo as funções do surdo, por entender que ele não é capaz de realizar ou por dificuldade de comunicação, sendo apontado como um dos principais desafios enfrentados pelos surdos no ambiente de trabalho. O estudo de Carneiro e Soares (2017) também enfatizou que os surdos enfrentam situações de discriminação em suas atividades laborais, convivendo com o preconceito e com a limitação em mostrar suas capacidades, haja vista que, são percebidos como incapazes de realizar tarefas mais complexas, não tendo, portanto, a oportunidade de demonstrar seus talentos dentro das empresas.

Para Evangelista, Souza e Tozzo, (2014), os desafios referem-se ainda à adequação das empresas para receber os profissionais surdos, entre eles destacam-se: acessibilidade; mudanças na cultura organizacional das empresas; capacitação dos ouvintes quanto a política de inclusão; conhecimento em Libras, entre outros desafios.

Outras dificuldades apresentadas pelas pesquisas relacionam-se à baixa adesão das empresas à garantia de vagas para as pessoas com deficiência, observando que as empresas não cumprem as recomendações da lei da inclusão, por considerarem as dificuldades em relação à acessibilidade do profissional e a falta de qualificação para as funções desenvolvidas nas empresas (CARNEIRO; SOARES, 2017; DIAS; KUHN; LAMB, 2019).

Apesar da legislação vigente incentivar a garantia dos direitos dos deficientes a ter acesso ao trabalho formal, dentro de suas qualificações, a lei não consegue ser

efetiva na garantia de suas premissas como condições adequadas para o trabalho e capacitação profissional, fazendo com que os profissionais não tenham a oportunidade de demonstrar sua capacidade de trabalho (VIANA, IRIGARAY, 2016).

No que concerne às experiências positivas quanto à inclusão do surdo no mercado de trabalho os estudos revelaram: a satisfação no trabalho, a garantia de capacitações em Libras e intérpretes, e a divulgação da cultura surda (DIAS; KUHN; LAMB, 2019; EVANGELISTA; SOUZA; TOZZO, 2014; MOURA; SILVA, 2010).

Os resultados da pesquisa de Dias, Kuhn e Lamb, (2019) revelaram que a empresa, garante a contratação de intérpretes para reuniões, capacitações contribuindo consideravelmente para a qualificação dos profissionais surdos da empresa. Os participantes destacaram ainda que sentem-se satisfeitos quanto ao trabalho na empresa, ressaltando a garantia a novos conhecimentos, fazendo com que os profissionais tenham mais oportunidades dentro da empresa.

Na pesquisa de Evangelista, Souza e Tozzo, (2014), os participantes destacaram que a empresa busca conscientizar toda a equipe sobre as políticas de inclusão, além de garantia de intérprete em Libras, contribuindo para a comunicação entre os surdos e ouvintes.

Moura e Silva (2010) ressaltaram que a garantia de intérprete em Libras e a experiência da contratação de um professor surdo contribui para a capacitação da equipe em Libras e, por conseguinte, ajudando na comunicação da equipe.

Infere-se, portanto, a necessidade de compreensão das diferenças, para que o profissional surdo possa atender às demandas das empresas, sendo assim, inserido nas atividades empresariais fazendo com que sinta-se parte da empresa e não uma pessoa que foi contratada para atender a uma exigência e prevenir punições (EVANGELISTA; SOUZA; TOZZO, 2014).

É válido que as empresas, os gestores, e a sociedade compreendam a necessidade e a importância de entender a cultura surda, apoiando e garantindo o acesso ao conhecimento, para que o surdo possa desenvolver suas aptidões e seus talentos, qualificando-se de forma efetiva para o mercado de trabalho (LOXE et al., 2019).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo apresentou uma discussão fundamentada em publicações nacionais sobre a inclusão de surdos no mercado de trabalho. Os estudos demonstraram aspectos relacionados aos desafios e perspectivas dessa inclusão.

Os estudos ressaltaram que a inclusão é um direito assegurado por leis e estatutos, que reconhecem o papel do surdo como sujeito funcional no mercado de trabalho, destacando que a garantia da inclusão está relacionada a fatores que envolvem a aceitação das diferenças individuais, valorização do indivíduo e aceitação da diversidade.

No contexto dos desafios da inclusão, as pesquisas apontaram que a falta de qualificação profissional, a dificuldade na comunicação, as situações de discriminação e preconceito, foram as principais dificuldades apontadas pelos estudos, para a garantia da efetivação da inclusão do surdo no mercado de trabalho.

A partir dos aspectos apontados pelas pesquisas percebeu-se que as empresas não estão preparadas para receber a pessoa surda, limitando sua atividade profissional às tarefas simples. Além disso, os surdos enfrentam diariamente as dificuldades com a linguagem oral e ainda vivenciam situações preconceituosas, revelando o estigma social, em relação a pessoa com deficiência, que ainda permeia em nossa sociedade.

A satisfação no trabalho, as capacitações em Libras, a garantia de intérpretes e a divulgação da cultura surda, foram os aspectos positivos da inclusão apresentados pelas pesquisas, revelando que é possível garantir as diretrizes que norteiam a política de inclusão.

Concluiu-se que os surdos enfrentam desafios relacionados às condições de trabalho e, sobretudo, ao estigma social, apesar dos avanços apresentados. Espera-se que os resultados apresentados contribuam para fomentar a discussão acerca da garantia da integração profissional dos surdos ao mercado de trabalho.

As limitações desse estudo relacionaram-se à amostra da pesquisa, pois, poucos estudos contemplaram os critérios de seleção e estavam disponíveis gratuitamente nas bases online de dados.

Sugere-se a realização de novos estudos que abordem os aspectos subjetivos dessa realidade, para uma melhor compreensão da percepção do surdo acerca da sua inserção no mercado de trabalho formal.

REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, Mariana Ferreira; PONTES, Borges Thelma; PAIS, Brito Mendes Renata Laize. Vulnerabilidade da pessoa surda no mercado de trabalho de Araguaína. **Revista Panorâmica online**, v. 24, n.1, p. 116-134, 2018. Disponível em: https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&q. Acesso em: 15 de maio de 2020.
- BARROS, Andrea Souza; HUBER, Léo. A inclusão e o desenvolvimento de pessoas surdas no mercado de trabalho. **Pedagogia em Foco**, v. 10, n. 3, p. 176-87, 2015. Disponível em: <https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as>. Acesso em: 15 de maio de 2020.
- BOTELHO, Louise Lira Roedel; DE ALMEIDA CUNHA, Cristiano Castro; MACEDO, Marcelo. O método da revisão integrativa nos estudos organizacionais. **Gestão e sociedade**, v. 5, n. 11, p. 121-136, 2011. Disponível em: <https://www.gestaoesociedade.org>. Acesso em: 23 de maio de 2020.
- BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. **Lei Nº 8.213, de 24 de julho de 1991**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 1991.
- BRASIL. **Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 2015.
- BRASIL. **Apesar de avanços, surdos ainda enfrentam barreiras de acessibilidade**. 2016. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2016/09/apesar-de-avancos-surdos-aindaenfrentam-barreiras-de-acessibilidade>. Acesso em: 25 de novembro de 2019.
- CARNEIRO, Marília Ignatius Nogueira; SOARES, Beatriz Ignatius Nogueira. As pessoas surdas e o mercado de trabalho. **Revista Virtual de Cultura Surda**, v. 6, n. 20, p. 1-29, 2017. Disponível em: <http://editora-arara-azul.com.br/site/admin/.pdf>. Acesso em 01 de novembro de 2019.
- DIAS, Fernanda Elisa; KUHN, Nuvea; LAMB, Cátia Regina Zuge. Análise das oportunidades e desafios profissionais dos surdos em seu ambiente de trabalho: um estudo nos municípios de Santa Rosa e Horizontina/RS. **Revista Foco**, v. 12, n. 3, p. 58-77, 2019. Disponível em: <http://revistafocoadm.org/index.php/foco/article/view/686>. Acesso em 01 de novembro de 2019.
- EVANGELISTA , Franceli Fernanda; SOUZA, Talita Fernanda Cerri de; TOZZO, Cristiane Regina. A inclusão do surdo no mercado de trabalho de acordo com sua capacidade profissional. **Revista Ensaios & Diálogos**, v.11, n. 07, p. 49-57, 2014. Disponível em: <https://claretiano.edu.br/revista/ensaios-e-dialogos>. Acesso em 01 de maio de 2020.

FREITAS, Francisca Muldiane Pedroza; LIMA, Hermano Machado Ferreira. Trajetórias de Inclusão do Surdo no Mercado de Trabalho e as Políticas Públicas. **Conhecer: debate entre o público e o privado**, v. 3, n. 09, p. 113-141, 2013. Disponível em: <http://seer.uece.br/?journal=politicaspUBLICASemdebate&page>. Acesso em: 30 de maio de 2020.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GIMENES, Antonia Maria; BECHARA, Matheus Toledo; ÁVILA, Renato Nogueira Perez; RODRIGUES, Bruna Cardoso; ARAÚJO, Deise Cristina dos Santos. A dificuldade da inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho. **Revista Eletrônica Saber**, v. 28, n.1, p. 1-16, 2014. Disponível em: <https://www.inesul.edu.br/revista/>. Acesso em: 28 de maio de 2020.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Cidades e estados do Brasil**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/aracati/panorama>. Acesso em: 02 de novembro de 2019.

LEÃO, Renato Jefferson Bezerra; ALBUQUERQUE, Mariana Ferreira. Os desafios para o surdo no ambiente de trabalho. **Língua de Sinais, Identidades e Cultura Surda no Tocantins**, v. 1, n.1 p. 91-102, 2019. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/> Acesso em: 02 de abril de 2020.

LOXE, Edson Gomes; BERGAMO, Fabio Vinicius de Macedo; FERNANDES, Jackeline Mennon; SILVA, Walter Rubini Bonelli da. A inclusão do surdo no mercado de trabalho formal. **Revista Formadores - Vivências e Estudos**, Cachoeira - Bahia, v. 12, n. 1, p. 52-68, 2019. Disponível em: <http://www.seeradventista.com.br/> Acesso em: 14 de maio de 2020.

MINAYO, Maria Cecília Souza. **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 20 ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

MOURA, Débora Rodrigues; SILVA, Fábio de Sá. **Inclusão no mercado de trabalho: um relato de experiência bem sucedido com surdos**. Revista Pandora Brasil, v.2, n.24, 1-9, 2010. Disponível em: <http://revistapandorabrasil.com/revista>. Acesso em: 02 de novembro de 2019.

PEREIRA, Vilalba do Nascimento Andrade. Inclusão do surdo no mercado de trabalho. **Trabalho de conclusão de curso em licenciatura em pedagogia**. João Pessoa: UFPB, 2014. 40f.

PORTO, M. R. Inclusão Social: O Surdo no Mercado de Trabalho. **Trabalho de Conclusão de Curso em Bacharelado de Ciências Econômicas**. São Paulo, Insper, 2018.

VIANA, Alvanei dos Santos; IRIGARAY, Helio Arthur Reis. A inserção dos surdos no mercado de trabalho: políticas públicas, práticas organizacionais e realidades subjetivas. **Gestão & Planejamento-G&P**, v. 17, n. 2, p. 214-232, 2016. Disponível em: <https://revistas.unifacs.br/index.php/rgb/4169>. Acesso em: 23 de maio de 2020.